

**ATO Nº 09/86**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RN**, usando das atribuições que lhe confere o artº. 40 do Regimento interno e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe as letras “f” e “i” do Artº. 34 da Lei nº 5.194 de 24.12.66;

**CONSIDERANDO** o disposto no artº. 1º da Resolução nº 195, de 31 de julho de 1970, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

**CONSIDERANDO** o § 2º, artigo 2º do ATO nº 01/78, deste Conselho Regional;

**R E S O L V E:**

1º - Criar a Inspeção Regional do Seridó, com sede na cidade de Caicó/RN e jurisdição nos Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Timbauba dos Batistas.

2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua homologação pelo Plenário do CREA, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 11 de agosto de 1986.

**Engº Agrônomo Mário Varela Amorim**  
**Presidente**

**Engº Mecânico João Nobrega da Rocha**  
**Secretário**

- Homologado em sessão Plenária de nº 280 realizada a 11 de agosto de 1986.
- Publicado no D.O.E. nº 6.641 de 18.10.86.